



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

30º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em agosto de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento da Administração Judicial
 7. Operações entre Empresas

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária e instalações

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
 4. Análise Semestral

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de junho foram recebidas em atraso, em 25/07/2022, e os questionamentos enviados em 03/08/2022 foram respondidos em 05/08/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguardando decisão acerca da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01).
- Após a realização de constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Opostos Embargos de Declaração, foi deferida a consolidação substancial.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020.
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial – 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Instalada em 2ª convocação, no dia 16/03/2022, sobreveio a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.
- Realizada a continuação da assembleia geral de credores, no dia 18/04/2022, sobreveio nova suspensão da solenidade, para retomada em 20/05/2022, às 10h00min.
- Em 20/05/2022 as Recuperandas apresentaram plano modificativo consolidado.
- Na continuação da assembleia geral de credores, no dia 20/05/2022, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes.
- **Submetido ao juízo, aguarda-se deliberação acerca da aprovação do plano e concessão da Recuperação Judicial.**

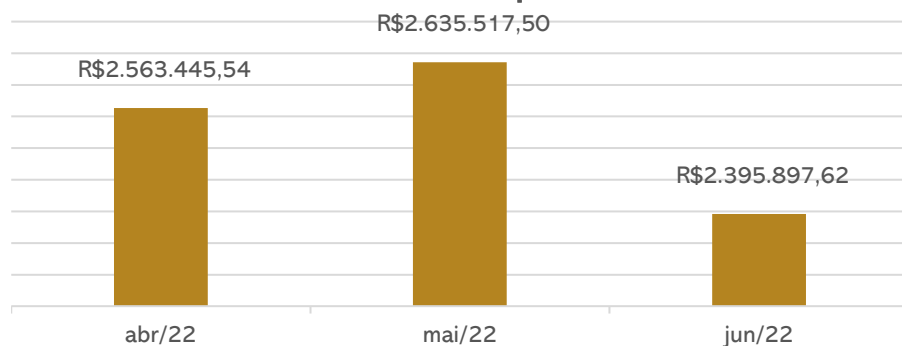
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

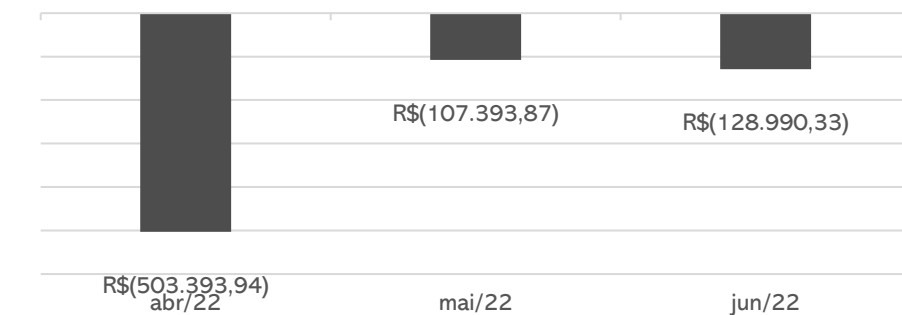
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita Líquida



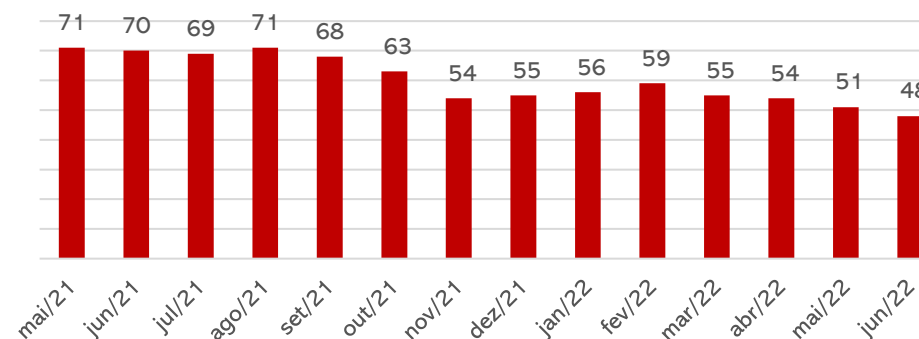
Resultado



Em junho houve decréscimo no faturamento de 9%. Embora os custos e despesas tenham retraído, o saldo finalizou com prejuízo de R\$ 128,9 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados negativos de R\$ 1 milhão.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Em junho o Grupo Gibbon realizou 04 demissões e 01 admissão, finalizando com 48 empregados. Informações detalhadas encontram-se na [página 09](#) deste relatório.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 127 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-121.935
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-26.540
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-49.725
Varição no caixa e equivalentes	-76.265
Disponibilidades no início do exercício	125.216
Disponibilidades no final do exercício	48.950

Em junho, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo insuficiente para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional negativo de R\$ 26,5 mil.

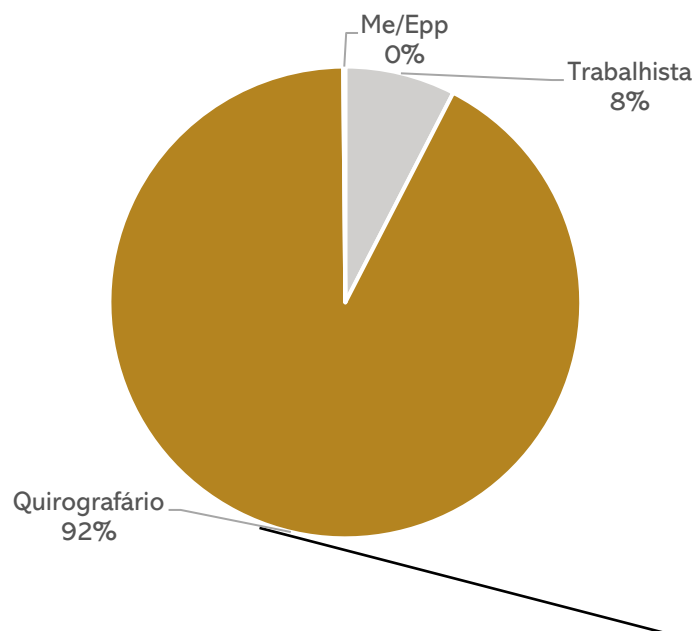
As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 48,9 mil nas disponibilidades, conforme extratos enviados.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%



Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.321.281,89
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 1.213.327,95

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em junho alcançou R\$ 939.409,16:



ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 21.06.2022 foi realizada reunião virtual com as Recuperandas. De início, foram prestados esclarecimentos quanto ao posto Peri Gibbon, que havia ficado dos meses de janeiro a março/2022 sem atividade e retomou seu funcionamento em abril/2022, o que será mantido até que obtenham algum investidor interessado no ponto, para que a Gibbon possa finalizar as suas atividades com este.

Sobre os relatórios financeiros, os quais estão passando por ajustes, foi elucidado que na sua maioria estão em fase de finalização, sendo que os estoques apresentam maior dificuldade, porém não foi estipulado prazo para conclusão, tendo em vista que dependem da empresa do sistema encerrar os reparos.

Questionada sobre os valores de INSS que se encontravam em aberto, as Recuperandas informaram que os mesmos foram negociados e parcelados, e encontram-se em dia.

Para os próximos meses, as Recuperandas estimam retração no faturamento, tendo em vista que possuíam, no período de 06/2021 a 06/2022, licitação municipal que foi encerrada devido as empresas não terem atingido os valores competitivos necessários para renovação do contrato.

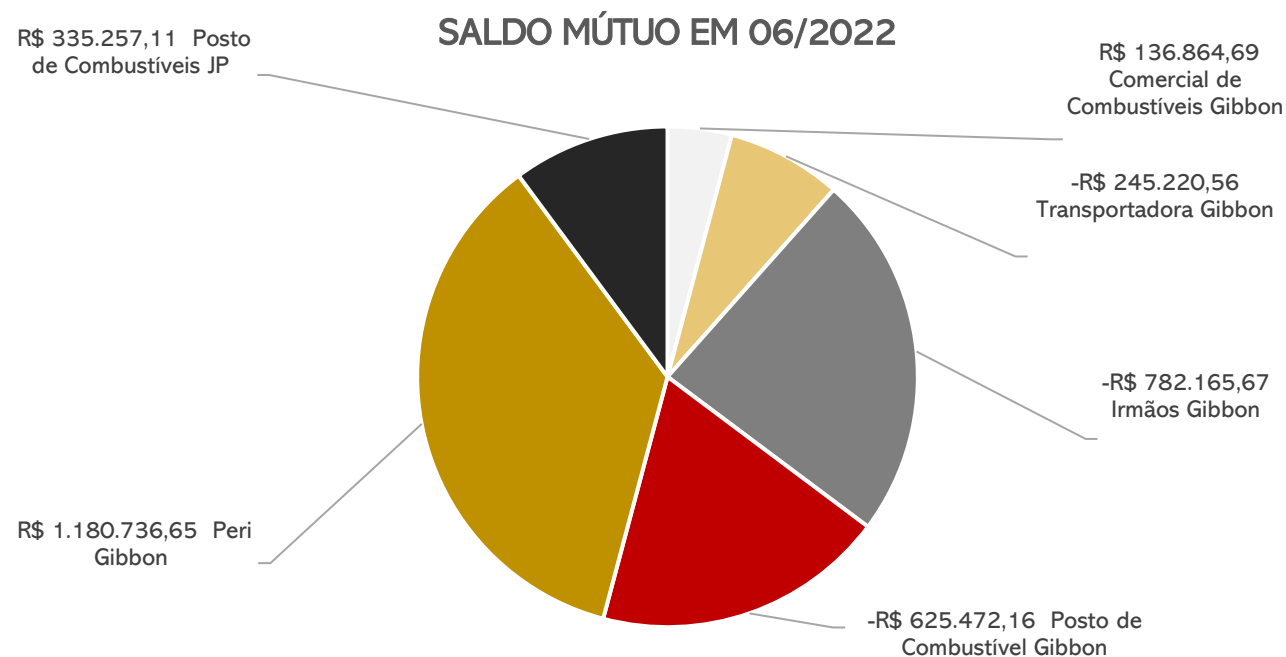
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente. Abaixo, seguem, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em junho/2022:

MOVIMENTAÇÕES 06/2022

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 133.855,39	R\$ -	R\$ 3.009,30	R\$ 136.864,69
Transportadora Gibbon	-R\$ 255.324,79	-R\$ 1.020,00	R\$ 11.124,23	-R\$ 245.220,56
Irmãos Gibbon	-R\$ 789.699,67	-R\$ 119.019,00	R\$ 126.553,00	-R\$ 782.165,67
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 625.725,67	-R\$ 188.878,47	R\$ 189.131,98	-R\$ 625.472,16
Peri Gibbon	R\$ 1.182.907,39	-R\$ 2.470,74	R\$ 300,00	R\$ 1.180.736,65
Posto de Combustíveis JP	R\$ 353.987,35	-R\$ 78.694,24	R\$ 59.964,00	R\$ 335.257,11
	R\$ -	-R\$ 390.082,45	R\$ 390.082,51	-R\$ 0,00



Em junho, as empresas encerraram com saldo de mútuo de R\$ 390 mil, conforme demonstrações contábeis. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado, devido a Transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos, e terão de pagar estes valores.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

• **Posto de Combustíveis JP Ltda**
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 117.548,64
Resultado: R\$ (33.059,40)
Nº de empregados: 3

• **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 1.353.261,36
Resultado: R\$ (61.903,06)
Nº de empregados: 27

• **Peri Gibbon & Cia Ltda**
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 403.972,40
Resultado: R\$ (21.997,98)
Nº de empregados: 8

• **Irmãos Gibbon Ltda**
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS

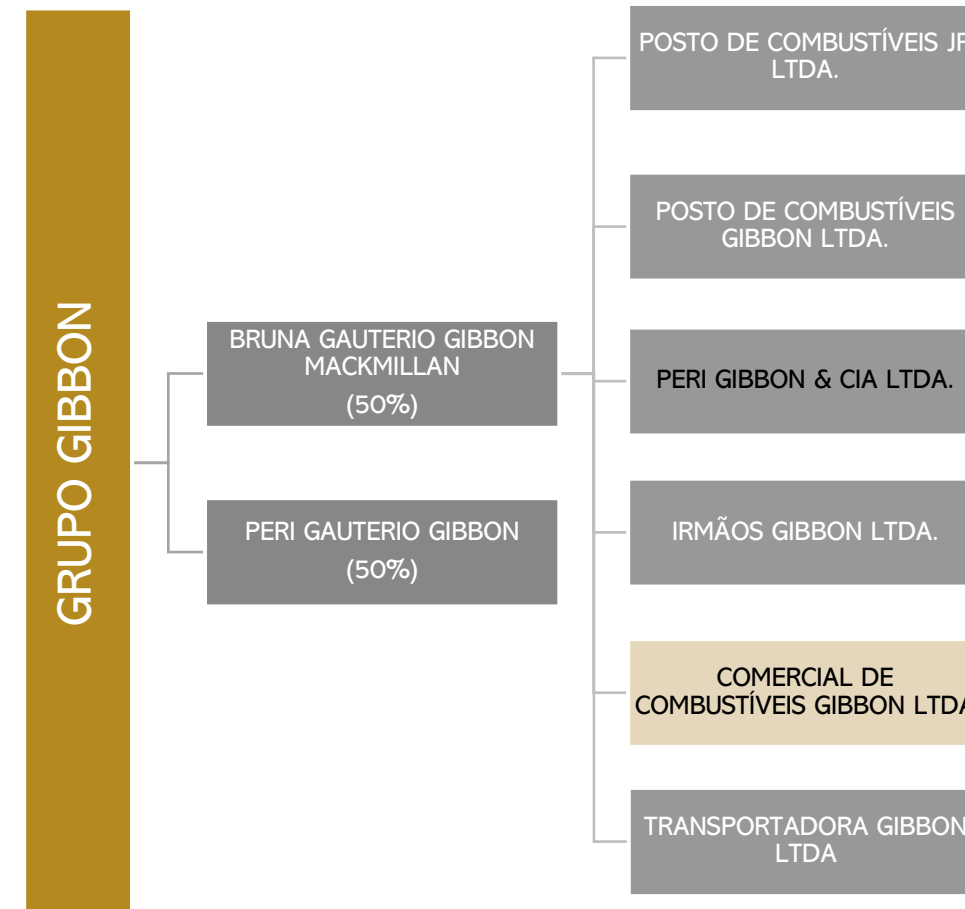
Faturamento: R\$ 529.237,54
Resultado: R\$ (11.132,47)
Nº de empregados: 8

• **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 0,00
Resultado: R\$ (897,42)
Nº de empregados: 0

• **Transportadora Gibbon Ltda**
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 38.250,00
Resultado: R\$ (9.201,09)
Nº de empregados: 2



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda (unidade encerrada)

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.718.101	4.159.451	3.730.860
	CAIXA	13.483	30.692	37.838
	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.876	5.354	467
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.682	89.169	10.645
	CLIENTES	615.254	539.480	207.799
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	76.566	230.718	241.852
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	135.682	65.967	104.556
	ADIANTAMENTOS	578.909	590.285	680.324
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	120.000	122.462	124.863
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.344.644	1.415.425	1.407.638
	ESTOQUE	821.169	1.067.452	912.807
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.837	2.447	2.070
	NÃO CIRCULANTE	2.074.506	1.944.953	2.077.649
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.620.264	1.497.765	1.637.517
IMOBILIZADO	454.243	447.188	440.133	
TOTAL DO ATIVO	5.792.607	6.104.404	5.808.509	
BALANÇO CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.235.367	6.540.166	6.387.606
	FORNECEDORES	1.574.992	1.614.883	1.570.776
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.718.751	4.076.604	4.008.987
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.152	77.119	68.806
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	529.341	405.224	369.551
	CONTAS A PAGAR	9.167	9.167	10.433
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	243.756	245.961	247.844
	NÃO CIRCULANTE	2.095.057	2.209.448	2.195.103
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	59.965	183.624	178.546
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	527.564	518.297	509.029
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.537.817	- 2.645.211	- 2.774.201
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 779.164	- 886.558	- 1.015.549	
TOTAL DO PASSIVO	5.792.607	6.104.404	5.808.509	

Disponibilidades: os extratos atestam a veracidade das informações apresentadas. O caixa teve movimentação de R\$ 1,6 milhão de entradas e pagamentos durante a competência, encerrando com saldo de R\$ 37,8 mil. Detalhes na [página 16](#) deste relatório.

Clientes: em junho a rubrica retraiu em R\$ 331,6 mil, principalmente devido aos ajustes de acordo com relatórios do sistema interno. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022, sendo enviado os controles internos, que atestam a veracidade do valor contabilizado. Os valores de cartões de crédito apresentaram crescimento de R\$ 11 mil, assim como a conta de cheques pré datados a curto prazo que passaram de R\$ 65,9 mil para R\$ 104,5 mil.

Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 81.774,23), adiantamento décimo terceiro salário (R\$ 15.625,36) e adiantamento a fornecedores (R\$ 146.557,07). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis. Os adiantamentos a sócios expressaram decréscimo de R\$ 2,9 mil. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, conforme relatado em oportunidade anterior, e segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas e baixadas no mês seguinte.

Outros Valores a Receber: o montante de R\$ 1.407.637,83 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas podem ser acompanhadas na [página 8](#) deste relatório.

Estoques: engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou retração de 14% (R\$ 154,6 mil) em junho. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 3.095,38 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 41% compreende a mercadorias das lojas de conveniência e 52% aos combustíveis. A Recuperanda informou que estão sendo realizados ajustes na rubrica de forma gradativa, porém não determinou prazo para conclusão, devido alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.

Realizável a Longo Prazo: compreende bonificações a receber de R\$ 385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueios judiciais de R\$ 7.702,03, e R\$ 1,2 milhão a título de clientes a receber que se encontra em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Em junho houve aumento de R\$ 139,7 mil, elucidado pela empresa ser referente a ajustes no saldo de acordo com os relatórios do sistema.

Imobilizado: a movimentação trata-se exclusivamente da incidência de depreciação no montante de R\$ 7.054,96.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22
ATIVO	CIRCULANTE	3.718.101	4.159.451	3.730.860
	CAIXA	13.483	30.692	37.838
	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.876	5.354	467
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.682	89.169	10.645
	CLIENTES	615.254	539.480	207.799
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	76.566	230.718	241.852
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	135.682	65.967	104.556
	ADIANTAMENTOS	578.909	590.285	680.324
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	120.000	122.462	124.863
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.344.644	1.415.425	1.407.638
	ESTOQUE	821.169	1.067.452	912.807
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.837	2.447	2.070
	NÃO CIRCULANTE	2.074.506	1.944.953	2.077.649
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.620.264	1.497.765	1.637.517
IMOBILIZADO	454.243	447.188	440.133	
TOTAL DO ATIVO	5.792.607	6.104.404	5.808.509	
BALANÇO CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.235.367	6.540.166	6.387.606
	FORNECEDORES	1.574.992	1.614.883	1.570.776
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.718.751	4.076.604	4.008.987
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.152	77.119	68.806
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	529.341	405.224	369.551
	CONTAS A PAGAR	9.167	9.167	10.433
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	243.756	245.961	247.844
	NÃO CIRCULANTE	2.095.057	2.209.448	2.195.103
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	59.965	183.624	178.546
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	527.564	518.297	509.029
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.537.817	- 2.645.211	- 2.774.201
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.198.273	1.198.273	1.198.273	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.418.925	- 3.418.925	- 3.418.925	
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 779.164	- 886.558	- 1.015.549	
TOTAL DO PASSIVO	5.792.607	6.104.404	5.808.509	

Fornecedores: em junho a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 252 mil e pagamentos no total de R\$ 296 mil, resultando em decréscimo de R\$ 44 mil na rubrica. A retração do saldo está relacionada, principalmente, aos pagamentos dos fornecedores Carlos Roberto Carlos Ltda (R\$ 22 mil) e J C Golçalves (R\$ 7 mil). A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. A empresa enviou o relatório financeiro que atesta a veracidade do saldo. Conforme informado pela Recuperanda, não há inadimplência.

Empréstimos e Financiamentos: no período houve transferência dos saldos negativos das contas correntes do Banco Sicredi no montante de R\$ 19 mil. Destaca-se, que embora a dívida de R\$ 2,3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, o qual foi recorrido pelo banco. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, que podem ser acompanhados na [página 8](#) deste relatório. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ e não houve movimentação.

Obrigações Tributárias: a rubrica teve um retração de R\$ 8 mil, principalmente devido aos pagamentos dos parcelamentos. Os parcelamentos de ICMS e INSS somam R\$ 66,8 mil no curto prazo e R\$ 178,5 mil no longo prazo, sendo os valores mais expressivos. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido. As Recuperandas enviaram as certidões, conforme anexo II deste relatório.

Obrigações Trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. A retração em junho se deve as rescisões realizadas na competência, que refletiram no decréscimo dos salários a pagar apropriados, bem como nos encargos sociais. **Nos meses de março e junho foram realizada demissões de credores arrolados na RJ no montante de R\$ 10,2 mil.**

Contas a Pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 9 mil. Em junho foi realizada a apropriação de R\$ 10 mil e pagamento de R\$ 8,9 mil, sendo a diferença paga no mês de julho. Salienta-se que o aluguel é pago para Jorge Luiz Bandeira Gibbon e não possui contrato, conforme informado pela Recuperanda, apenas acordo firmado de forma verbal.

Outras Obrigações: trata-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	abr/22		mai/22		jun/22		2022	
RECEITA BRUTA	2.582.257	2.643.354	2.404.020	15.932.878				
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 18.811	- 7.837	- 8.122	68.179				
RECEITA LÍQUIDA	2.563.446	2.635.518	2.395.898	15.864.699				
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 2.905.733	- 2.548.127	- 2.374.627	15.832.511				
LUCRO BRUTO	- 342.288	87.390	21.271	32.187				
DESPESAS	- 158.282	- 193.020	- 152.509	- 1.034.726				
DESPESAS COM VENDAS	- 18.265	- 20.086	- 16.467	125.727				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 141.293	- 138.179	- 135.295	847.324				
RECEITAS FINANCEIRAS	2.128	1.382	1.444	13.638				
DESPESAS FINANCEIRAS	- 10.759	- 46.021	- 11.845	132.619				
OUTRAS RECEITAS	9.906	9.884	9.654	57.306				
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 500.570	- 105.629	- 131.238	- 1.002.539				
CSLL	- 1.059	662	1.405	4.317				
IRPJ	- 1.765	- 1.103	843	8.693				
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 503.394	- 107.394	- 128.990	- 1.015.549				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta: em junho as receitas tiveram decréscimo de 9% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 2,4 milhões. A Recuperanda informa que a retração é natural do mercado, sem maiores detalhamentos.

Custos das Mercadorias Vendidas: representaram 99% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 79% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Na competência houve o redução dos custos com combustíveis, além do valor com fretes sobre as compras e pessoal. A Recuperanda elucida que os custos variam de acordo com as necessidades do período.

Despesas com Vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão e do tipo e prazo de recebimento. Em junho a rubrica passou de R\$ 20 mil para R\$ 16 mil, devido as despesas com taxas/comissão cartão que variam de acordo com as vendas.

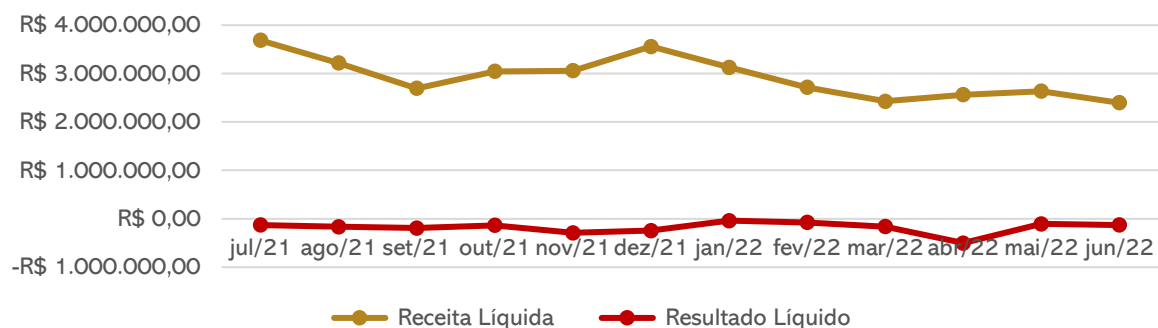
Despesas Administrativas: apresentou retração de R\$ 2,8 mil, sendo o principal motivo o valor com impostos e taxas que passaram de R\$ 10 mil para R\$ 6,5 mil. A rubrica ainda comporta despesas com pessoal R\$ 85 mil, energia elétrica R\$ 16,7 mil, alugueis R\$ 13,6 mil, gastos com informática e sistemas R\$ 7,7 mil, entre outras de menor monta.

Resultado Financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 16,38, juros auferidos de R\$ 322,38 e juros recebidos de R\$ 1.105,61, enquanto as despesas financeiras englobam descontos concedidos a clientes R\$ 2,6 mil, juros s/ cheque de R\$ 1,8 mil e juros pagos de R\$ 7,4 mil. Sobre os valores de descontos concedidos, a empresa informou, em oportunidade anterior, que foram concedidos a clientes que estavam realizando o pagamento antes do prazo, sendo em média de 3%, mas podem variar de acordo com cada cliente.

Outras Receitas Operacionais: compreende bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores, que em junho totalizaram em R\$ 9,6 mil.

Resultado: a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final e, com a retração no faturamento levaram o resultado a encerrar negativo em R\$ 128,9 mil em junho. No acumulado do ano, apresenta prejuízos no montante de R\$ 1 milhão.

ANÁLISE DE INDICES



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Consolidado

DFC CONSOLIDADO	abr/22	mai/22	jun/22
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	- 496.038	- 100.339	- 121.935
Clientes	- 174.566	113.836	142.206
Estoques	393.673	- 246.282	154.644
Tributos a recuperar e compensar	6.653	- 2.461	- 2.402
Adiantamentos	11.149	- 11.376	- 90.038
Despesas do exercício seguinte	377	389	377
Fornecedores	36.697	39.891	- 44.106
Obrigações fiscais e sociais	- 2.400	28.967	- 8.313
Obrigações trabalhistas	17.269	- 124.117	- 35.672
Outras obrigações	- 3.661	116.596	- 11.196
Partes relacionadas	-	-	10.104
Fluxo de caixa das atividades operacionais	- 210.847	- 184.896	- 26.540
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	7.307	287.071	- 49.725
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	7.307	287.071	- 49.725
Varição no caixa e equivalentes	- 203.540	102.175	- 76.265
Disponibilidades no início do exercício	226.581	23.041	125.216
Disponibilidades no final do exercício	23.041	125.216	48.950

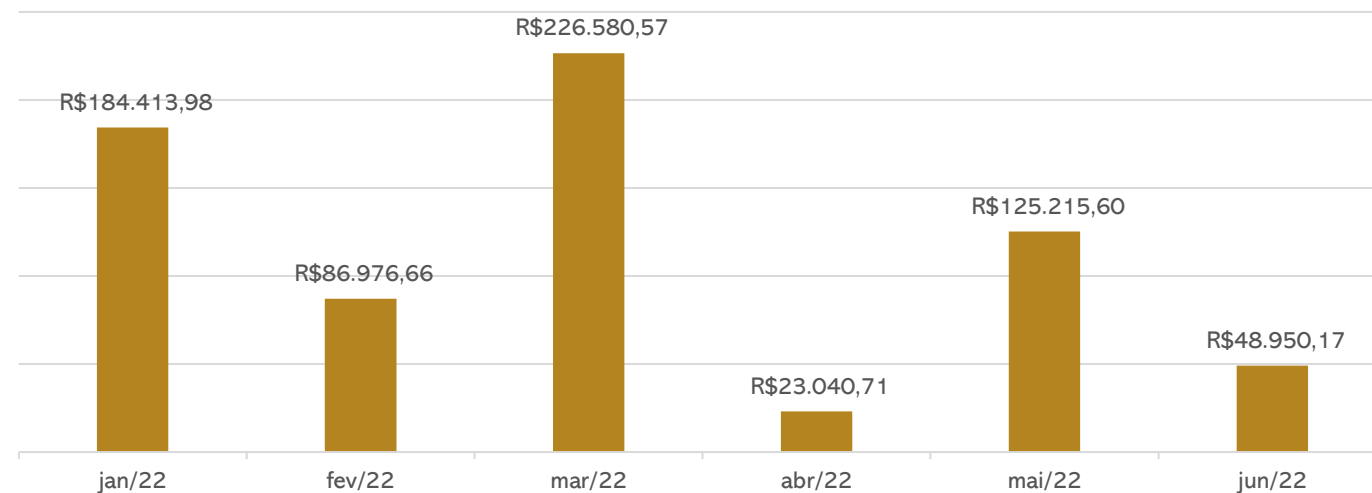
Atividades Operacionais: a Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis e dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à adiantamentos, fornecedores, tributos e salários. Em junho o resultado operacional foi negativo em R\$ 26,5 mil devido, principalmente, aos valores de adiantamentos e fornecedores.

Atividades de Investimento: não apresentou variações.

Atividades de Financiamentos: não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente no Banco Sicredi, além da contratação de novos empréstimos com terceiros, o que não foi detalhado pela empresa.

O saldo em caixa ao final da competência foi positivo de R\$ 48,9 mil.

Disponibilidades



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativos Contábeis – Transportadora Gibbon LTDA

BALANÇO CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22
ATIVO	CIRCULANTE	372.293	402.293	352.331
	CAIXA	128	4.286	2.746
	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.063	3.905	2.554
	CLIENTES	113.616	137.616	100.650
	ADIANTAMENTOS	1.161	1.161	1.161
	OUTRAS VALORES A RECEBER	255.325	255.325	245.221
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIAÇÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	372.293	402.293	352.331
BALANÇO CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22
PASSIVO	CIRCULANTE	66.739	85.128	44.367
	FORNECEDORES	27.800	39.995	639
	ADIANTAMENTO CLIENTES	3.600	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.268	9.596	9.511
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	14.698	10.138	9.722
	PROVISÕES	17.374	21.799	20.895
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	305.553	317.166	307.965
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 12.897	- 12.897	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	- 1.550	10.062	861
TOTAL DO PASSIVO	372.293	402.293	352.331	

DRE CONSOLIDADO		abr/22	mai/22	jun/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	49.050	50.400	38.250	262.950
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 1.790	- 1.840	- 1.396	- 9.598
	RECEITA LÍQUIDA	47.260	48.560	36.854	253.352
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 32.590	- 23.676	- 37.517	- 185.590
	LUCRO BRUTO	14.670	24.884	- 663	67.762
	DESPEAS	- 11.227	- 12.123	- 7.666	- 60.906
	DESPEAS OPERACIONAIS	- 11.227	- 11.128	- 7.660	- 59.906
	DESPEAS FINANCEIRAS	- -	995	- 5	- 1.000
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	3.442	12.761	- 8.329	6.856
	CSLL	- 530	- 544	- 413	- 2.840
	IRPJ	- 589	- 605	- 459	- 3.155
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.324	11.612	- 9.201	861

Disponibilidades: corresponde ao valor em caixa de R\$ 2.745,90 e bancos de R\$ 2.553,97, confirmados pelo extrato bancário enviado.

Clientes: em junho a Recuperanda realizou novas vendas no montante de R\$ 45 mil e recebeu o valor total de R\$ 82,8 mil, apresentando retração na rubrica em R\$ 36,9 mil. A empresa atesta a veracidade do saldo apresentado.

Adiantamentos: refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01, que se encontra sem movimentação desde junho/2020, sem prazo para devolução, além da movimentação mensal de apropriação e pagamento dos adiantamentos de funcionários de R\$ 1.785,26.

Outros Valores a Receber: trata-se, exclusivamente, do mútuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 245.220,56 e não apresentou movimentação em junho. Detalhes na [página 8](#) deste relatório.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas: compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 6,8 mil), encargos (R\$ 2,8 mil) e tributos (R\$ 9,5 mil).

Provisões: abrange as provisões de férias (R\$ 16,3 mil) e décimo terceiro salário (R\$ 4,5 mil), que possui apropriações mensais.

Análise:

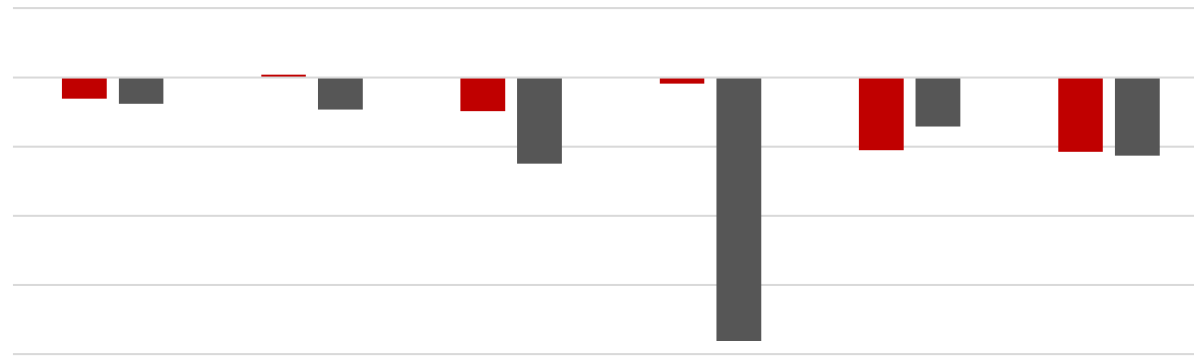
As receitas da Transportadora advêm de vendas de serviços a prazo, que em junho foi no montante de R\$ 38 mil. Seus principais dispêndios são com combustíveis no montante de R\$ 30,6 mil, que variam de acordo com a necessidade no período, além de custos e despesas de pessoal no total de R\$ 12,8 mil

O decréscimo do faturamento em 24% no mês de junho, além do aumento dos custos, fizeram com que a Recuperanda finalizasse com saldo negativo de R\$ 9 mil. No acumulado do ano, apresenta resultados positivos de R\$ 861,16.

4. DADOS FINANCEIROS - ECÔNICOS

Análise Semestral

Índice de Rentabilidade



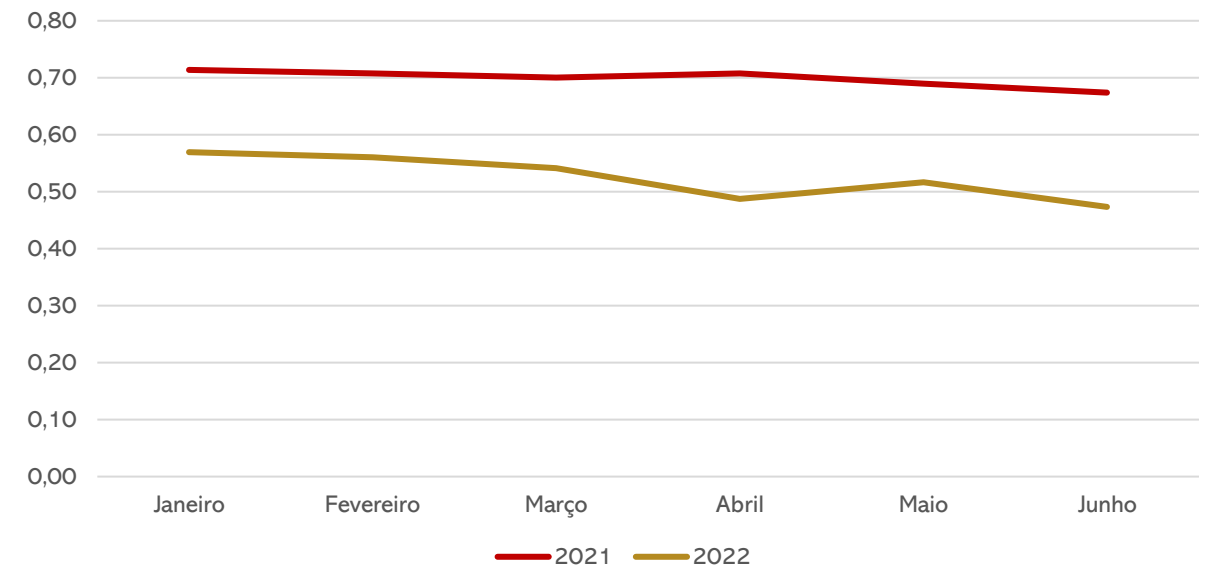
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
■ 2021	-2%	0%	-2%	0%	-5%	-5%
■ 2022	-2%	-2%	-6%	-19%	-4%	-6%

Índice de Rentabilidade: A Recuperanda não possui rentabilidade, e o percentual de 2022 comparado com o mesmo período do ano de 2021 demonstra que a média vem caindo cada vez mais, passando de -2% para -6% devido a retração no faturamento ocasionada por fatores como o encerramento de um dos postos no segundo semestre de 2021, além da empresa não realizar o repasse integral dos custos dos combustíveis.

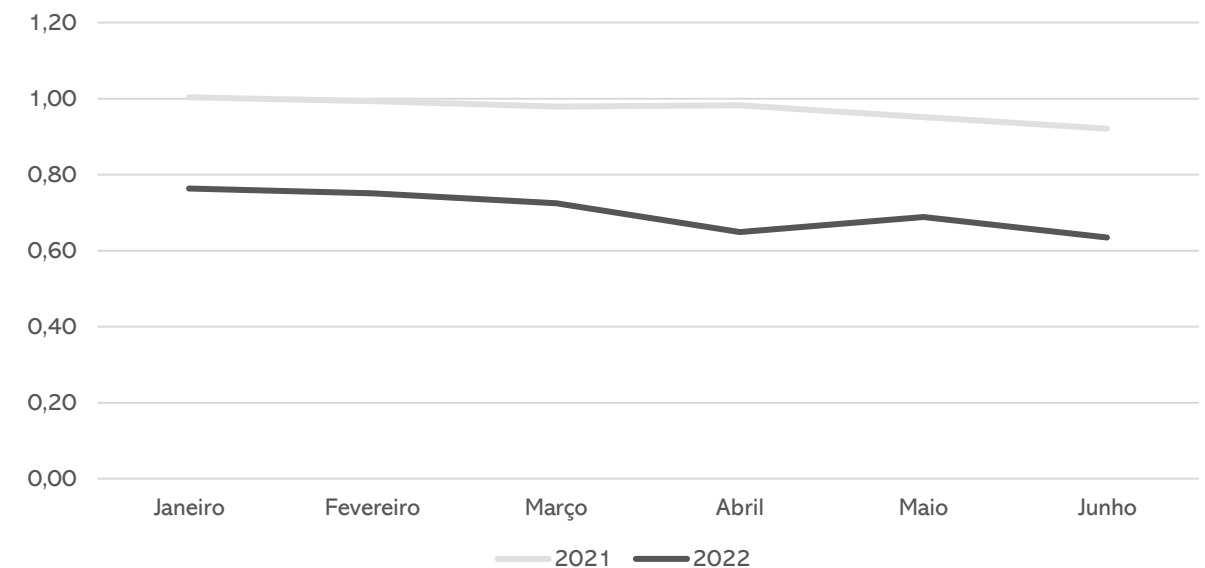
Liquidez Geral: Demonstra a capacidade de solvência da empresa no longo prazo. No ano de 2021 a empresa apresentou pequenas variações de um mês para o outro, já em 2022 estas oscilações chegaram a 0,05 em abril, mês com menor índice de liquidez geral do período analisado. A queda ocorrida entre os períodos demonstra o decréscimo na capacidade da Recuperanda em comprimir com as obrigações em sua totalidade.

Liquidez Corrente: É considerado apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. Ao início de 2021 a Recuperanda chegou a apresentar índice de liquidez corrente de 1,0, o que evidenciava que as obrigações em curto prazo empatavam com os valores à disposição da empresa, porém no decorrer de 2022 este índice reduziu, chegando a 0,63 em junho, devido ao aumento do endividamento de curto prazo.

Liquidez Geral



Liquidez Corrente

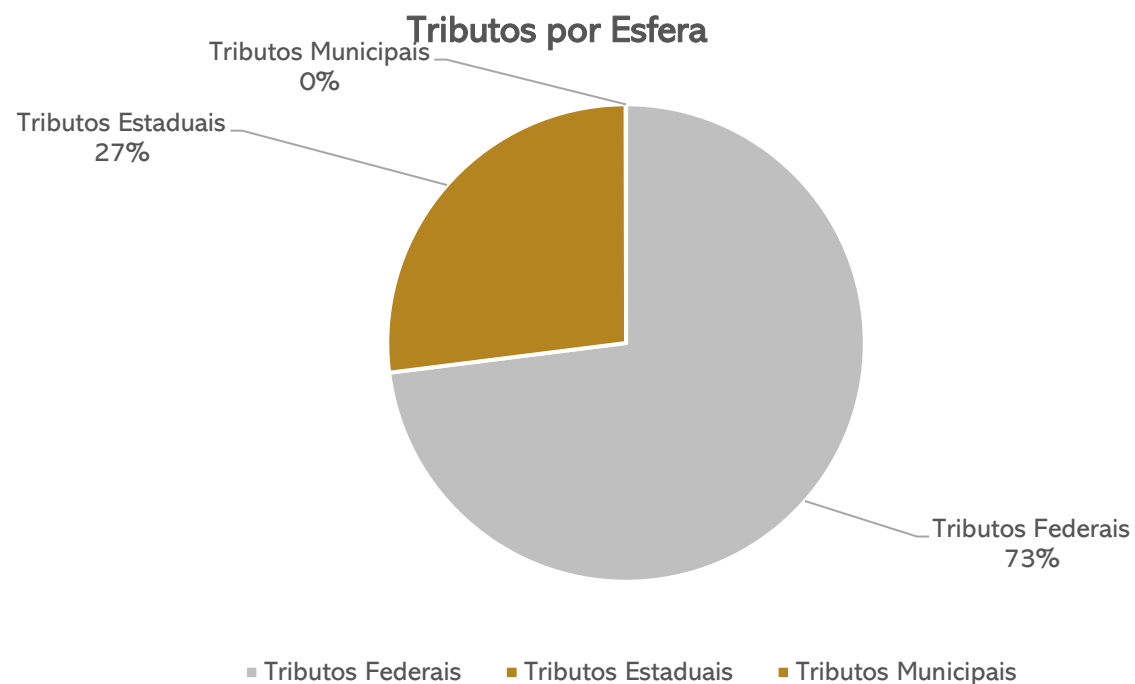


5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

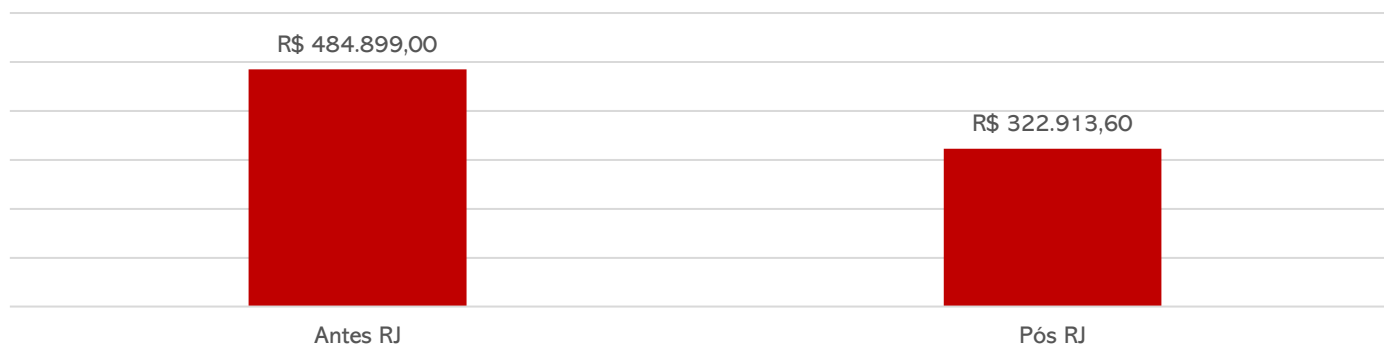
Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 322.913,60** de passivo tributário até junho/2022, sendo que 27% está parcelado e 73% em aberto. As Recuperandas enviaram as certidões negativas, conforme anexo II deste relatório.

Segue a posição de tributos das empresas:



Posição Tributária



COMERCIAL GIBBON		POSTO GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	976
ICMS parcelado	41.744	COFINS	-
IRRF PJ	-	PIS	-
Impostos federais retidos	-	IRRF PJ	205
IRRF PF	-	Impostos federais retidos	636
INSS a pagar	2.884	IRRF PF	709
FGTS a pagar	5.014	INSS a pagar	25.148
TOTAL	49.642	FGTS a pagar	5.049
		INSS parcelado	91.077
		TOTAL	123.800
PERI GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	259	ICMS recolher	17
ICMS ST Parcelado	11.463	COFINS	240
COFINS	-	PIS	51
PIS	-	ICMS ST Parcelado	5.883
IRRF PJ	528	IRRF PJ	67
Impostos federais retidos	-	IRRF PF	203
ISSQN retido	18	INSS a pagar	6.487
IRRF PF	218	FGTS a pagar	1.652
INSS a pagar	8.140	INSS parcelado	28.863
FGTS a pagar	3.413	Impostos Federais retidos a pagar	-
INSS parcelado	29.066	TOTAL	43.462
ICMS Parcelado	26.747		
TOTAL	79.853		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO JP	
COFINS	1.148	ISSQN	43
PIS	249	COFINS	-
IRPJ	1.652	PIS	-
CSSL	1.487	IRRF PJ	67
IRRF PF	359	INSS a pagar	2.654
INSS s/ receita	574	FGTS a pagar	529
INSS a pagar	1.610	IRRF - PF	25
FGTS a pagar	628	INSS parcelado	10.515
INSS parcelado	4.616	Impostos Federais retidos a pagar	-
Impostos Federais retidos a pagar	-	TOTAL	13.834
TOTAL	12.323		

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

Conforme apresentado no 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial em 19.05.2022 e aprovado em assembleia Geral de Credores no dia 20.05.2022, as condições do plano são:

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	após homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Quirografários Gerais	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	476.786,07	
	Financeiros até R\$ 2 milhões	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR	124.650,70				
	Financeiros acima de R\$ 2 milhões	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Mensais	4% a.a.	TR	2.321.281,89				
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	12 meses	Parcela Única	-	-		Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49										3.256.823,59	100,00%



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2022.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.104.403,52D	10.575.181,71	10.871.076,49	5.808.508,74D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.159.450,79D	10.435.430,26	10.864.021,53	3.730.859,52D
3	1.1.1	DISPONIVEL	125.215,60D	5.653.527,22	5.729.792,65	48.950,17D
4	1.1.1.01	CAIXA	30.692,28D	1.664.229,22	1.657.083,09	37.838,41D
5	1.1.1.01.001	CAIXA LOJA	29.730,00D	1.366.836,70	1.366.834,70	29.732,00D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA FINANCEIRO	962,28D	297.392,52	290.248,39	8.106,41D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.354,19D	3.596.435,27	3.601.322,90	466,56D
1048	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 567-9	953,53D	32.952,42	33.691,30	214,65D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	1.435,47D	2.965.756,54	2.967.082,59	109,42D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.765,19D	442.958,95	445.685,24	38,90D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	200,00D	154.767,36	154.863,77	103,59D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	89.169,13D	392.862,73	471.386,66	10.645,20D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	85.634,96D	381.750,91	456.740,67	10.645,20D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	3.534,17D	11.111,82	14.645,99	0,00
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	2.964.336,27D	3.869.095,67	4.066.400,45	2.767.031,49D
36	1.1.2.11	CLIENTES	539.479,69D	607.228,30	938.909,28	207.798,71D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	539.479,69D	607.228,30	938.909,28	207.798,71D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	230.717,51D	815.785,99	804.651,27	241.852,23D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	230.717,51D	815.785,99	804.651,27	241.852,23D
44	1.1.2.15	OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES	65.966,97D	104.320,73	65.731,97	104.555,73D
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	65.966,97D	104.320,73	65.731,97	104.555,73D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	590.285,23D	2.031.317,54	1.941.279,25	680.323,52D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	280.261,07D	0,00	2.979,01	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.084,80D	33.868,00	33.868,00	159.084,80D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	82.076,71D	11.426,42	11.726,90	81.774,23D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	13.095,41D	3.606,35	1.076,40	15.625,36D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	55.767,24D	1.982.418,77	1.891.628,94	146.557,07D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	122.461,53D	2.545,64	143,70	124.863,47D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	530,66D	10,20	143,70	397,16D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.239,62D	3,52	0,00	29.243,14D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	34.458,26D	315,65	0,00	34.773,91D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	734,98D	6,73	0,00	741,71D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	4.845,13D	0,00	0,00	4.845,13D
58	1.1.2.22.012	CSSL	2.907,07D	0,00	0,00	2.907,07D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.219,28D	395,74	0,00	7.615,02D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	33.606,70D	1.813,80	0,00	35.420,50D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	5.434,58D	0,00	0,00	5.434,58D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	3.260,75D	0,00	0,00	3.260,75D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.415.425,34D	307.897,47	315.684,98	1.407.637,83D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.415.425,34D	307.897,47	315.684,98	1.407.637,83D
78	1.1.3	ESTOQUES	1.067.451,63D	912.807,37	1.067.451,63	912.807,37D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	1.067.451,63D	912.807,37	1.067.451,63	912.807,37D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	52.398,59D	61.649,26	52.398,59	61.649,26D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	584.779,16D	475.688,93	584.779,16	475.688,93D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	385.380,75D	325.890,79	385.380,75	325.890,79D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	44.893,13D	49.578,39	44.893,13	49.578,39D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	2.447,29D	0,00	376,80	2.070,49D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	2.447,29D	0,00	376,80	2.070,49D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	2.447,29D	0,00	376,80	2.070,49D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.944.952,73D	139.751,45	7.054,96	2.077.649,22D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.497.765,05D	139.751,45	0,00	1.637.516,50D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.490.063,02D	139.751,45	0,00	1.629.814,47D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.105.063,02D	139.751,45	0,00	1.244.814,47D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	6.728,73D	0,00	0,00	6.728,73D
1051	1.2.1.05.003	BLOQUEIO JUDICIAL - BRADESCO	973,30D	0,00	0,00	973,30D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	447.187,68D	0,00	7.054,96	440.132,72D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	930.848,56D	0,00	0,00	930.848,56D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	0,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	483.660,88C	0,00	7.054,96	490.715,84C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	37.166,02C	0,00	142,83	37.308,85C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	169.085,24C	0,00	1.469,22	170.554,46C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	42.932,25C	0,00	323,01	43.255,26C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	144.450,04C	0,00	3.643,17	148.093,21C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	81.244,21C	0,00	1.292,79	82.537,00C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	8.783,12C	0,00	183,94	8.967,06C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	6.104.403,52C	1.209.287,49	913.392,71	5.808.508,74C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.540.166,06C	1.065.952,45	913.392,71	6.387.606,32C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.614.882,82C	306.227,80	262.121,41	1.570.776,43C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.608.197,02C	296.303,80	252.197,41	1.564.090,63C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.551.353,18C	296.303,80	252.197,41	1.507.246,79C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	9.924,00	9.924,00	6.685,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	9.924,00	9.924,00	6.685,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.076.604,05C	319.603,17	251.986,24	4.008.987,12C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.812.222,43C	15.414,88	19.202,94	1.816.010,49C
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	104.497,71C	0,00	0,00	104.497,71C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	15.414,88C	15.414,88	19.202,94	19.202,94C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.264.381,62C	304.188,29	232.783,30	2.192.976,63C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.670.750,13C	81.164,98	63.273,30	1.652.858,45C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
1052	2.1.2.03.011	EMPRESTIMOS A PAGAR	302.600,00C	223.023,31	169.510,00	249.086,69C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	77.118,94C	30.669,72	22.356,68	68.805,90C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	2.838,99C	2.838,99	1.585,96	1.585,96C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	2.187,72C	2.187,72	1.251,44	1.251,44C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	29,00C	29,00	43,20	43,20C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	511,64C	511,64	240,34	240,34C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	110,63C	110,63	50,98	50,98C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	1.764,48C	17.042,45	13.010,07	2.267,90D
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.536,23C	9.536,23	8.131,29	8.131,29C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	5.721,74C	5.721,74	4.878,78	4.878,78C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	1.102,80C	1.102,80	0,00	0,00
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	661,68C	661,68	0,00	0,00
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	9.536,23D	0,00	0,00	9.536,23D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	5.721,74D	20,00	0,00	5.741,74D
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	69.753,09C	8.018,94	5.077,31	66.811,46C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	32.811,21C	4.940,45	1.998,82	29.869,58C
1049	2.1.4.03.002	INSS PARCELADO	36.941,88C	3.078,49	3.078,49	36.941,88C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.762,38C	2.769,34	2.683,34	2.676,38C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	827,14C	827,14	867,14	867,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	511,51C	511,50	635,50	635,51C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	1.405,73C	1.430,70	1.180,70	1.155,73C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	405.223,64C	145.284,11	109.611,92	369.551,45C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	331.723,73C	72.516,69	46.348,47	305.555,51C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	44.302,47C	44.302,47	36.386,28	36.386,28C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	188.666,24C	0,00	0,00	188.666,24C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	98.755,02C	28.214,22	9.962,19	80.502,99C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	3.026,00C	9.636,30	9.636,30	3.026,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	70.473,91C	63.131,12	53.627,15	60.969,94C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	47.552,59C	43.200,17	40.961,41	45.313,83C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	22.921,32C	19.930,95	12.665,74	15.656,11C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	9.166,62C	8.938,88	10.205,04	10.432,78C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	9.166,62C	8.938,88	10.205,04	10.432,78C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	9.166,62C	8.938,88	10.205,04	10.432,78C
229	2.1.7	PROVISÕES	245.961,37C	245.961,37	247.844,02	247.844,02C
230	2.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	245.961,37C	245.961,37	247.844,02	247.844,02C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	191.227,58C	191.227,58	184.291,63	184.291,63C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	54.733,79C	54.733,79	63.552,39	63.552,39C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.209.448,11C	14.344,71	0,00	2.195.103,40C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.691.151,23C	5.077,31	0,00	1.686.073,92C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	183.623,69C	5.077,31	0,00	178.546,38C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	57.966,14C	1.998,82	0,00	55.967,32C
1050	2.2.1.03.002	INSS PARCELADO - LP	125.657,55C	3.078,49	0,00	122.579,06C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	518.296,88C	9.267,40	0,00	509.029,48C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	518.296,88C	9.267,40	0,00	509.029,48C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	518.296,88C	9.267,40	0,00	509.029,48C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.645.210,65D	128.990,33	0,00	2.774.200,98D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.198.272,98C	0,00	0,00	1.198.272,98C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.418.925,34D	0,00	0,00	3.418.925,34D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	886.558,29D	128.990,33	0,00	1.015.548,62D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	886.558,29D	128.990,33	0,00	1.015.548,62D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	886.558,29D	128.990,33	0,00	1.015.548,62D
270	3	RECEITAS	13.528.646,33C	8.122,32	2.415.118,51	15.935.642,52C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	13.528.607,43C	8.122,32	2.415.118,51	15.935.603,62C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	13.528.857,67C	0,00	2.404.019,94	15.932.877,61C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	12.957.159,44C	0,00	2.297.484,51	15.254.643,95C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	12.862.899,94C	0,00	2.295.484,81	15.158.384,75C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	94.259,50C	0,00	1.999,70	96.259,20C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	571.698,23C	0,00	106.535,43	678.233,66C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	465.916,73C	0,00	82.741,78	548.658,51C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	105.781,50C	0,00	23.793,65	129.575,15C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	60.056,51D	8.122,32	0,00	68.178,83D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	60.056,51D	8.122,32	0,00	68.178,83D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	27.039,40D	3.973,85	0,00	31.013,25D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	375,40D	43,20	0,00	418,60D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	26.630,96D	3.372,98	0,00	30.003,94D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	6.010,75D	732,29	0,00	6.743,04D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	12.193,62C	0,00	1.444,37	13.637,99C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	100,80C	0,00	16,38	117,18C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	100,80C	0,00	16,38	117,18C
293	3.1.3.02	JUROS	4.932,11C	0,00	1.427,99	6.360,10C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	3.570,31C	0,00	1.105,61	4.675,92C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	1.361,80C	0,00	322,38	1.684,18C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	7.160,71C	0,00	0,00	7.160,71C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	7.160,71C	0,00	0,00	7.160,71C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	47.612,65C	0,00	9.654,20	57.266,85C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	47.612,65C	0,00	9.654,20	57.266,85C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	46.337,00C	0,00	9.267,40	55.604,40C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	1.275,65C	0,00	386,80	1.662,45C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	38,90C	0,00	0,00	38,90C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	14.415.204,62D	3.733.452,58	1.197.466,06	16.951.191,14D
316	4.1	CUSTOS	13.457.884,88D	3.494.344,37	1.119.717,79	15.832.511,46D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	12.295.374,23D	3.119.874,04	922.551,81	14.492.696,46D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.564.572,61D	1.924.188,57	1.720,68	13.487.040,50D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	11.322.142,48D	1.883.029,75	1.720,68	13.203.451,55D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	37.230,13D	11.158,82	0,00	48.388,95D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	205.200,00D	30.000,00	0,00	235.200,00D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	485.430,34D	128.233,84	8.023,76	605.640,42D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	379.782,95D	103.908,23	8.023,76	475.667,42D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	105.647,39D	24.325,61	0,00	129.973,00D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	245.371,28D	1.067.451,63	912.807,37	400.015,54D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	5.794.860,24D	1.067.451,63	0,00	6.862.311,87D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	5.549.488,96C	0,00	912.807,37	6.462.296,33C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	1.162.510,65D	374.470,33	197.165,98	1.339.815,00D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	576.356,37D	282.549,64	192.716,13	666.189,88D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	427.181,81D	77.875,36	2.188,97	502.868,20D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	4.191,17D	140.954,82	145.447,69	301,70C
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	43.663,20D	50.919,85	42.962,21	51.620,84D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	49.363,48D	130,86	2.117,26	47.377,08D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	45.824,69D	12.226,02	0,00	58.050,71D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	6.132,02D	442,73	0,00	6.574,75D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	164.755,15D	29.817,78	0,15	194.572,78D
337	4.1.2.02.001	INSS	126.893,11D	22.971,05	0,13	149.864,03D
338	4.1.2.02.002	FGTS	37.862,04D	6.846,73	0,02	44.708,75D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	74.473,01D	29.871,09	4.449,70	99.894,40D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	197,16C	315,05	34,82	83,07D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	38.657,27D	12.406,80	3.284,52	47.779,55D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	0,00	2.951,59	500,00	2.451,59D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	36.012,90D	14.197,65	630,36	49.580,19D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	346.926,12D	32.231,82	0,00	379.157,94D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	32.945,60D	6.589,12	0,00	39.534,72D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	10.750,05D	6.950,42	0,00	17.700,47D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	302.949,35D	18.692,28	0,00	321.641,63D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	281,12D	0,00	0,00	281,12D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	942.061,77D	226.098,14	62.490,30	1.105.669,61D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	106.580,67D	16.467,42	0,00	123.048,09D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	106.580,67D	16.467,42	0,00	123.048,09D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.042,98D	0,00	0,00	7.042,98D
515	4.2.1.11.023	BRINDES	4.274,00D	0,00	0,00	4.274,00D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	95.263,69D	16.467,42	0,00	111.731,11D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	714.707,53D	197.726,01	62.430,93	850.002,61D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	335.399,09D	126.411,36	57.552,06	404.258,39D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	109.381,48D	19.545,30	0,59	128.926,19D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	406,18D	7.204,90	0,00	7.611,08D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	65.600,00D	11.200,00	0,00	76.800,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	12.000,00D	2.400,00	0,00	14.400,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	54.616,59D	12.878,86	0,00	67.495,45D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	11.318,03C	43.336,81	45.779,89	13.761,11C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	11.771,58D	12.632,54	11.771,58	12.632,54D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	17.500,00D	3.500,00	0,00	21.000,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	43.620,20D	8.665,80	0,00	52.286,00D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	30.247,40D	4.021,57	0,00	34.268,97D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	1.573,69D	1.025,58	0,00	2.599,27D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	55.153,21D	9.429,37	0,15	64.582,43D
422	4.2.2.02.001	INSS	46.479,25D	7.855,39	0,15	54.334,49D
423	4.2.2.02.002	FGTS	8.673,96D	1.573,98	0,00	10.247,94D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	23.199,05D	7.822,65	859,14	30.162,56D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	58,83D	319,06	87,06	286,83D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	12.802,12D	3.369,80	600,03	15.571,89D
428	4.2.2.03.003	UNIFORMES	0,00	275,00	50,00	225,00D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	1.835,99D	376,80	0,00	2.212,79D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	8.502,11D	3.485,99	122,05	11.866,05D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	300.956,18D	54.062,63	4.019,58	350.999,23D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	42.040,56D	7.718,45	0,00	49.759,01D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.339,51D	1.720,68	0,00	12.060,19D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	68.270,00D	13.600,00	0,00	81.870,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	6.630,36D	465,84	0,00	7.096,20D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	6.404,26D	304,36	0,00	6.708,62D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	96.269,90D	16.744,14	1.548,84	111.465,20D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	6.281,66D	593,70	0,00	6.875,36D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	7.606,87D	1.508,29	0,00	9.115,16D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	6.311,81D	853,76	0,00	7.165,57D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.554,72D	689,09	0,00	2.243,81D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	815,82D	0,00	0,00	815,82D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	27.335,88D	6.518,62	2.470,74	31.383,76D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.218,13D	225,87	0,00	1.444,00D
449	4.2.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	451,00D	0,00	0,00	451,00D
451	4.2.2.11.022	FRETES E CARRETOS	1.370,00D	0,00	0,00	1.370,00D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	3.276,74D	791,50	0,00	4.068,24D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	420,00D	201,59	0,00	621,59D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	675,32D	168,70	0,00	844,02D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	9.846,12D	1.794,87	0,00	11.640,99D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	150,00D	0,00	0,00	150,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	2.923,68D	163,17	0,00	3.086,85D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	763,84D	0,00	0,00	763,84D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	120.773,57D	11.904,71	59,37	132.618,91D
465	4.2.3.01	JUROS	84.200,22D	9.264,25	59,37	93.405,10D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	47.878,13D	1.814,96	0,00	49.693,09D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	36.322,09D	7.449,29	59,37	43.712,01D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	36.573,35D	2.640,46	0,00	39.213,81D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	36.573,35D	2.640,46	0,00	39.213,81D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.257,97D	13.010,07	15.257,97	13.010,07D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.257,97D	13.010,07	15.257,97	13.010,07D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.257,97D	13.010,07	15.257,97	13.010,07D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	9.536,23D	8.131,29	9.536,23	8.131,29D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	5.721,74D	4.878,78	5.721,74	4.878,78D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	886.558,29C	0,00	128.990,33	1.015.548,62C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	886.558,29C	0,00	128.990,33	1.015.548,62C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	886.558,29C	0,00	128.990,33	1.015.548,62C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	886.558,29C	0,00	128.990,33	1.015.548,62C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	886.558,29C	0,00	128.990,33	1.015.548,62C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.104.403,52D	10.575.181,71	10.871.076,49	5.808.508,74D
PASSIVO	6.104.403,52C	1.209.287,49	913.392,71	5.808.508,74C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.645.210,65D	128.990,33	0,00	2.774.200,98D
RECEITAS	13.528.646,33C	8.122,32	2.415.118,51	15.935.642,52C
CUSTOS/DESPESAS	14.415.204,62D	3.733.452,58	1.197.466,06	16.951.191,14D
RESULTADO DO EXERCICIO	886.558,29C	0,00	128.990,33	1.015.548,62C
CONTAS DEVEDORAS	19.633.049,85D	14.308.634,29	12.197.532,88	21.744.151,26D
CONTAS CREDORAS	16.987.839,20C	1.346.400,14	3.328.511,22	18.969.950,28C
RESULTADO DO MES	0,00	2.535.986,52	2.406.996,19	128.990,33D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	886.558,29D	16.951.191,14	15.935.642,52	1.015.548,62D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	402.293,21D	147.283,74	197.245,51	352.331,44D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	402.293,21D	147.283,74	197.245,51	352.331,44D
3	1.1.1	DISPONIVEL	8.191,66D	98.644,23	101.536,02	5.299,87D
4	1.1.1.01	CAIXA	4.286,20D	76.884,23	78.424,53	2.745,90D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	4.286,20D	76.884,23	78.424,53	2.745,90D
8	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.905,46D	21.760,00	23.111,49	2.553,97D
13	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	3.034,63D	17.760,00	18.240,66	2.553,97D
14	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	870,83D	4.000,00	4.870,83	0,00
35	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	394.101,55D	48.639,51	95.709,49	347.031,57D
39	1.1.2.11	CLIENTES	137.615,75D	45.834,25	82.800,00	100.650,00D
40	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	137.615,75D	45.834,25	82.800,00	100.650,00D
49	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	1.161,01D	1.785,26	1.785,26	1.161,01D
50	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.161,01D	0,00	0,00	1.161,01D
51	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	1.785,26	1.785,26	0,00
65	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	255.324,79D	1.020,00	11.124,23	245.220,56D
69	1.1.2.99.004	OUTROS VALORES A RECEBER	255.324,79D	1.020,00	11.124,23	245.220,56D
85	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
104	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1.2.3.01	BENS DE USO	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
112	1.2.3.01.007	VEICULOS	210.000,00D	0,00	0,00	210.000,00D
123	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
130	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	210.000,00C	0,00	0,00	210.000,00C
141	2	PASSIVO	402.293,21C	115.296,81	65.335,04	352.331,44C
142	2.1	CIRCULANTE	85.127,62C	106.095,72	65.335,04	44.366,94C
143	2.1.1	FORNECEDORES	39.994,74C	70.941,49	31.586,05	639,30C
144	2.1.1.01	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	39.994,74C	70.941,49	31.586,05	639,30C
145	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	39.994,74C	70.941,49	31.586,05	639,30C
535	2.1.3	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
536	2.1.3.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
537	2.1.3.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
166	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	9.595,50C	2.711,85	2.627,57	9.511,22C
167	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	1.839,60C	1.839,60	1.396,13	1.396,13C
170	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.512,00C	1.512,00	1.147,50	1.147,50C
171	2.1.4.01.004	PIS S/FATURAMENTO A PAGAR	327,60C	327,60	248,63	248,63C
172	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	2.267,46C	0,00	872,10	3.139,56C
173	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	1.193,40C	0,00	459,00	1.652,40C
174	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	1.074,06C	0,00	413,10	1.487,16C
538	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	5.129,10C	512,91	0,00	4.616,19C
539	2.1.4.03.001	INSS PARCELADO	5.129,10C	512,91	0,00	4.616,19C
175	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	359,34C	359,34	359,34	359,34C
176	2.1.4.99.001	IRRF A PAGAR - FOPAG	359,34C	359,34	359,34	359,34C
177	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	10.138,35C	10.643,35	10.226,57	9.721,57C
178	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	4.981,42C	4.981,42	4.746,84	4.746,84C
179	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	4.981,42C	4.981,42	4.746,84	4.746,84C
183	2.1.5.02	FOLHA DE PAGAMENTO AUTONOMOS	0,00	505,00	505,00	0,00
184	2.1.5.02.001	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	0,00	505,00	505,00	0,00
185	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
186	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.136,00C	2.136,00	2.136,00	2.136,00C
187	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.020,93C	3.020,93	2.838,73	2.838,73C
509	2.1.5.11.001	INSS S/RECEITA BRUTA A RECOLHER	756,00C	756,00	573,75	573,75C
188	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	1.610,27C	1.610,27	1.610,32	1.610,32C
189	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	628,20C	628,20	628,20	628,20C
191	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	26,46C	26,46	26,46	26,46C
202	2.1.7	PROVISOES	21.799,03C	21.799,03	20.894,85	20.894,85C
203	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	21.799,03C	21.799,03	20.894,85	20.894,85C
204	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	18.026,55C	18.026,55	16.367,86	16.367,86C
205	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	3.772,48C	3.772,48	4.526,99	4.526,99C
212	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	317.165,59C	9.201,09	0,00	307.964,50C
213	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
214	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
215	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	320.000,00C	0,00	0,00	320.000,00C
479	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
480	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
481	2.3.8.01.001	PREJUIZOS ACUMULADOS	12.896,66D	0,00	0,00	12.896,66D
222	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	10.062,25C	9.201,09	0,00	861,16C
223	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	10.062,25C	9.201,09	0,00	861,16C
224	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	10.062,25C	9.201,09	0,00	861,16C
227	3	RECEITAS	216.498,44C	1.396,13	38.250,00	253.352,31C
228	3.1	RECEITA OPERACIONAL	216.498,44C	1.396,13	38.250,00	253.352,31C
229	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	224.700,00C	0,00	38.250,00	262.950,00C
233	3.1.1.02	VENDAS DE SERVICOS	224.700,00C	0,00	38.250,00	262.950,00C
235	3.1.1.02.002	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	224.700,00C	0,00	38.250,00	262.950,00C
236	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	8.201,56D	1.396,13	0,00	9.597,69D
240	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	8.201,56D	1.396,13	0,00	9.597,69D
243	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	6.741,00D	1.147,50	0,00	7.888,50D
244	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	1.460,56D	248,63	0,00	1.709,19D
271	4	CUSTOS/DESPESAS	206.436,19D	68.015,57	21.960,61	252.491,15D
272	4.1	CUSTOS	148.072,75D	45.840,03	8.322,77	185.590,01D
287	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	148.072,75D	45.840,03	8.322,77	185.590,01D
288	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	38.880,31D	11.581,99	8.161,19	42.301,11D
289	4.1.2.01.001	SALARIOS	21.008,47D	3.572,55	0,00	24.581,02D
290	4.1.2.01.002	FERIAS	3.836,64D	0,00	0,00	3.836,64D
291	4.1.2.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO	221,35D	0,00	0,00	221,35D
292	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	12.562,70D	0,00	0,00	12.562,70D
293	4.1.2.01.005	DESPESAS C/ PROVISAO FERIAS	465,16C	5.949,87	6.444,88	960,17C
294	4.1.2.01.006	DESPESAS C/ PROVISAO 13º SALARIO	1.716,31D	2.059,57	1.716,31	2.059,57D
298	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	6.418,89D	1.120,36	0,00	7.539,25D
299	4.1.2.02.001	INSS	1.566,02D	260,81	0,00	1.826,83D
300	4.1.2.02.002	FGTS	1.482,37D	285,80	0,00	1.768,17D
508	4.1.2.02.004	INSS S/RECEITA BRUTA	3.370,50D	573,75	0,00	3.944,25D
302	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	8.465,03D	1.860,23	161,58	10.163,68D
304	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	2.827,12D	722,93	144,07	3.405,98D
496	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	2.269,91D	525,30	17,51	2.777,70D
524	4.1.2.03.006	DIARIAS MOTORISTAS	3.368,00D	612,00	0,00	3.980,00D
307	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	94.308,52D	31.277,45	0,00	125.585,97D
314	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	120,00D	0,00	0,00	120,00D
322	4.1.2.11.015	COMBUSTIVEL	83.733,52D	30.638,45	0,00	114.371,97D
327	4.1.2.11.020	VIAGENS E ESTADAS	4.721,80D	639,00	0,00	5.360,80D
332	4.1.2.11.025	MANUTENCAO DE VEICULOS	5.733,20D	0,00	0,00	5.733,20D
333	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	53.240,28D	21.303,44	13.637,84	60.905,88D
377	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.244,96D	21.298,32	13.637,84	59.905,44D
378	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	40.376,08D	19.565,41	13.637,84	46.303,65D
379	4.2.2.01.001	SALARIOS	21.400,00D	4.280,00	0,00	25.680,00D
494	4.2.2.01.005	DESPESA C/ PROVISÃO DE FERIAS	4.919,91D	10.417,99	11.581,67	3.756,23D
495	4.2.2.01.006	DESPESA C/ PROVISÃO 13º SALARIO	2.056,17D	2.467,42	2.056,17	2.467,42D
383	4.2.2.01.010	PROLABORE	12.000,00D	2.400,00	0,00	14.400,00D
386	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	3.273,89D	654,84	0,00	3.928,73D
387	4.2.2.02.001	INSS	1.561,89D	312,44	0,00	1.874,33D
388	4.2.2.02.002	FGTS	1.712,00D	342,40	0,00	2.054,40D
395	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	8.594,99D	1.078,07	0,00	9.673,06D
397	4.2.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	3.429,20D	634,80	0,00	4.064,00D
408	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	95,80D	20,20	0,00	116,00D
411	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	2.647,90D	0,00	0,00	2.647,90D
413	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	268,85D	53,77	0,00	322,62D
415	4.2.2.11.021	MANUTENCAO DE SISTEMAS	1.361,50D	272,30	0,00	1.633,80D
419	4.2.2.11.025	DESPESAS BANCARIAS	791,74D	97,00	0,00	888,74D
426	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	995,32D	5,12	0,00	1.000,44D
427	4.2.3.01	JUROS	995,32D	5,12	0,00	1.000,44D
428	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,22D	0,00	0,00	0,22D
430	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	995,10D	5,12	0,00	1.000,22D
488	4.4	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	5.123,16D	872,10	0,00	5.995,26D
489	4.4.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	5.123,16D	872,10	0,00	5.995,26D
490	4.4.1.01	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	5.123,16D	872,10	0,00	5.995,26D
491	4.4.1.01.001	PROVISÃO PARA IRPJ	2.696,40D	459,00	0,00	3.155,40D
492	4.4.1.01.002	PROVISÃO PARA CSLL	2.426,76D	413,10	0,00	2.839,86D
446	5	RESULTADO DO EXERCICIO	10.062,25D	0,00	9.201,09	861,16D
447	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	10.062,25D	0,00	9.201,09	861,16D
448	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	10.062,25D	0,00	9.201,09	861,16D
449	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	10.062,25D	0,00	9.201,09	861,16D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

450	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	10.062,25D	0,00	9.201,09	861,16D
-----	--------------	------------------------	------------	------	----------	---------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			402.293,21D	147.283,74	197.245,51	352.331,44D
PASSIVO			402.293,21C	115.296,81	65.335,04	352.331,44C
PATRIMONIO LIQUIDO			317.165,59C	9.201,09	0,00	307.964,50C
RECEITAS			216.498,44C	1.396,13	38.250,00	253.352,31C
CUSTOS/DESPESAS			206.436,19D	68.015,57	21.960,61	252.491,15D
RESULTADO DO EXERCICIO			10.062,25D	0,00	9.201,09	861,16D
CONTAS DEVEDORAS			618.791,65D	215.299,31	228.407,21	605.683,75D
CONTAS CREDORAS			935.957,24C	125.894,03	103.585,04	913.648,25C
RESULTADO DO MES			0,00	46.054,96	36.853,87	9.201,09D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			10.062,25C	252.491,15	253.352,31	861,16C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA
Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO
NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702360593784026

Informação obtida em 03/08/2022 18:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702432820515005

Informação obtida em 03/08/2022 18:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18
Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /
96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072702481708066588

Informação obtida em 03/08/2022 18:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE /
RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101100279649084

Informação obtida em 03/08/2022 18:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04
Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072801530695832959

Informação obtida em 04/08/2022 07:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:47 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **3D93.F935.146E.0ACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:25 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **ED31.A5C4.4087.1483**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:37 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **5D61.6B7D.337D.E9BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:58 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **C7E7.3BFE.F70E.13E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:46 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **AB5C.D763.5E5A.9F88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.